

TERMO DE RETOMADA

ORDEM DE SERVIÇOS 002/2023

I - Fica autorizada a empresa Plantae Serviços e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.568.425/0001-20, RETOMAR a execução da obra de Construção de campo de futebol Society e quadra de vôlei e futebol de areia, no total de 02 unidades, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT em cumprimento ao Termo de Convênio 2404-2022/SINFRA. II - A presente ordem de retomada dos serviços tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse sejam efetivamente cumpridos, uma vez que a adequação/deslocamento da rede elétrica já foi executada pela concessionária de energia elétrica. III - A Contratada deverá retomar os trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento desta Ordem de Retomada dos Serviços. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 14 de dezembro de 2023. SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal

- Recebimento do termo de Retomada pela empresa em 14/12/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e52a2f4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)